



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 192/2024/SA de 12-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração e Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Tiago Taschetto da Silva**, motorista, matrícula nº 802, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 19.03.2023 a 18.03.2024

Período concessivo: 29.07.2024 a 02.08.2024 (05dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.